



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.094 DE 08 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.944, de 05 de janeiro de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 9.966, de 19 de janeiro de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **JAIR CARLOS DE MELO**, 16 (dezesesseis) dias do período remanescente das férias, a partir do dia 01 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2015 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal